

PORTARIA Nº 312 DE 20 DE SETEMBRO DE 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento nos arts. 49, V, e 64 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

1. Nomear o Subprocurador-Geral da República, Doutor **NELSON PARUCKER**, Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, para mandato de dois anos;

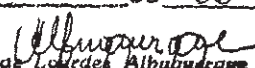
2. São suplentes do Corregedor-Geral os Subprocuradores-Gerais da República, Doutores **EDINALDO DE HOLANDA BORGES** e **PEDRO SPYRIDION YANNOULIS**, sucessivamente.


ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PUBLICADO NO D.J.

FLS. 19440 DE 22 / 09 / 93.


Maria de Lóides Albuquerque Padua
Chefe de Seção de Publicações